



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 014/2021
De 22 de dezembro de 2021.

“INSTITUI RECESSO FUNCIONAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, ENTRE OS DIAS 24 DE DEZEMBRO DE 2021 A 08 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ZILMAR ASSIS DE LIMA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º. Fica instituído o recesso funcional da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, entre os dias 24 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, período no qual não haverá expediente ao público.

Artigo 2º. Ficam suspensos todos os prazos que estejam correndo na esfera administrativa da Casa, os quais retornam sua contagem com o fim deste recesso.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2021.


ZILMAR ASSIS DE LIMA
Presidente em Exercício

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 22/12/2021.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral